

Eixo Capital



ANA MARIA CAMPOS
anacampos.df@dabr.com.br

Adeus, União Brasil

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



O senador José Antônio Reguffe anunciou que vai apresentar amanhã o pedido de desfiliação do União Brasil. Ele vai deixar a legenda porque considera que os compromissos firmados pela direção do partido, quando assinou a filiação, não foram cumpridos. Reguffe também não pretende fazer campanha para Ibaneis Rocha (MDB) e permanecer no União Brasil seria uma sinalização equivocada para seu eleitorado de apoio ao projeto da reeleição do atual governador.

Emocionado

Em pronunciamento divulgado nas redes sociais na madrugada de ontem, Reguffe estava bastante emocionado ao falar da porta fechada pelo partido para a sua candidatura. Ele disse que, pelo menos agora, terá mais tempo para a família e para os amigos, as “pessoas que gostam dele de verdade”. O mandato de Reguffe no Senado termina em 31 de janeiro de 2023 e ele terá três anos e meio para se preparar para a volta, com nova candidatura, se quiser.

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Tudo acontece no DF

Do ex-senador Cristovam Buarque: “Vou propor aos editores do dicionário do Aurélio que na próxima edição coloquem uma nota dizendo: “Em relação à política no Distrito Federal não vale a palavra impossível”.

Ed Alves/CB



Maria Paula desiste de candidatura

Maria Paula Fidalgo seguiu o caminho de Reguffe. Convidada por ele para concorrer nas próximas eleições pelo União Brasil, a atriz que é embaixadora da paz enviou uma carta de desfiliação do partido e desistência de sua candidatura a deputada federal. “Por motivo de lealdade e solidariedade ao Reguffe, retirei minha candidatura”, disse Maria Paula à coluna.

Pode ser que sim, pode ser que não...

Rogério Rosso e Fernando Marques, do PP, ainda não decidiram se vão concorrer nas próximas eleições. Dono da União Química, Marques divulgou uma carta em que afirma que recebeu vários convites e optou por concorrer pelo PP no Distrito Federal. “Seja como for, candidato ou não, estarei sempre ao lado da população de Brasília e do Brasil. Disso jamais abrirei mão”, registrou.

Arquivo pessoal



Todos professores

Duas chapas na disputa ao Palácio do Buriti são totalmente formadas por educadores. Na federação PT-PV-PCDoB, Leandro Grass (PV), a vice, Olgamir Amancio (PCDoB), e a candidata ao Senado, Rosilene Corrêa (PT), são professores. Agora, na chapa de Rafael Parente (PSB), que é Phd em educação, a vice, Janaína Almeida (PSB), é também uma referência na área.

Barbara Cabral/Esp. CB/D.A Press



Como assim?

O União Brasil lançou à Presidência da República a senadora Soraya Thronicke (União-MS) que não tem chance de derrotar Lula ou Bolsonaro e não quis uma candidatura competitiva no DF.

Instagram



De suplência em suplência

O PL registrou os suplentes de Flávia Arruda (PL) na Justiça Eleitoral. O primeiro substituto é o senador Luiz Osvaldo Pastore (MDB-ES). Ele já é suplente da senadora Rose de Freitas (MDB-ES) e assumiu o mandato em julho com a licença da titular por 120 dias. Não é a primeira vez. Em 2019, ele também passou quatro meses no exercício do mandato. Em outubro de 2002, Pastore também virou senador por quatro meses. Ele era o suplente de Gerson Camata (MDB-ES). O segundo suplente de Flávia Arruda é o Professor Godofredo (PL).

Beijo por U\$ 50 mil

Na posse pela primeira vez no Senado, em 2002, Luiz Pastore disse que tem origem italiana e que seu pai instalou uma fábrica de móveis durante a construção de Brasília, de onde saíram todos os móveis do Congresso Nacional, do Palácio da Alvorada, do Palácio do Planalto e do Hotel Nacional. Mas Pastore, que é bem rico, ficou famoso mesmo quando pagou U\$ 50 mil, o que equivalente a cerca de R\$ 260 mil para dar um beijo na modelo Kate Moss. Foi em 2013, em um leilão beneficente.

Arquivo pessoal



Pronto para entrar em campo

O desembargador aposentado Carlos Divino é o nome cotado para concorrer ao Senado na chapa encabeçada pelo empresário Paulo Octávio. O magistrado que deixou o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios há dois anos pretendia concorrer a uma vaga de deputado federal, mas está pronto para entrar em campo na disputa majoritária.

“Esse Danones desistiu de candidatura a que mesmo?”

Ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles



Sérgio Lima

“Por propósito, Ricardinho. Até onde é de conhecimento público, quem possivelmente se vende por interesses escusos, é um ex-ministro que ajudou a milícia entrar nas nossas florestas”

Deputado André Janones (Avante-MG), candidato que desistiu da disputa presidencial para apoiar Lula na disputa presidencial



Reprodução/Twitter



SÓ PAPOS

MANDOU BEM



No Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), apesar de ser facultativo, a recomendação é de que os servidores e magistrados usem máscara. A pandemia não acabou.

MANDOU MAL



O país perdeu um dos mais inteligentes e carismáticos brasileiros, Jô Soares, e ficou muito mais sem graça.

À QUEIMA-ROUPA



GUILHERME PUPE

Doutor em direito, professor do IDP e advogado, sócio em Mudrovitsch Advogados. É coautor, com Rodrigo Mudrovitsch, da obra Lei de Improbidade comentada.

Se prevalecer o voto do ministro Alexandre de Moraes, relator do recurso no STF sobre o alcance da nova Lei de Improbidade Administrativa, como ficará a situação de políticos já condenados com base na lei anterior?

Aqueles que tenham sido condenados pela prática de ato culposo, — sem intenção deliberada de lesar a probidade ou o erário ou de buscar enriquecimento ilícito —, mas cuja condenação não esteja ainda transitada em julgado, ou seja, ainda não seja definitiva, seriam beneficiados pela nova lei, que eliminou a modalidade culpa. Já condenações por ato culposo de que não caibam mais recurso e condenações em geral que pudessem ser alcançadas pelas novas regras de prescrição

intercorrente seriam preservadas, segundo o voto do ministro relator.

E se prevalecer a posição do ministro André Mendonça? Como ficam esses processos?

Condenações por atos culposos, mesmo já definitivas, poderiam ser desconstituídas por meio de uma ação excepcional, chamada rescisória. E as regras de prescrição intercorrente também já incidiriam sobre processos em curso, observados alguns requisitos estabelecidos pelo ministro como uma espécie de regra de transição.

Qual é a sua posição sobre o tema?

A discussão não é simples e há bons argumentos de lado a lado, mas eu, particularmente, entendo que as mudanças benéficas trazidas pela reforma da Lei de Improbidade,

Arquivo pessoal



incluindo revogação da modalidade culposa e a possibilidade de prescrição intercorrente, devem, a bem da isonomia, retroagir para alcançar fatos e processos anteriores, estejam esses em curso ou já findos.

É possível apostar em um placar final?

Os dois votos já proferidos demonstraram bem a complexidade e a riqueza do tema, de modo que eu penso que qualquer prognóstico mais detalhado seja um desafio. Apesar disso, tenho a expectativa de que a conclusão pela retroatividade, em



Na medida em que o julgamento pode repercutir em candidaturas e na própria construção da escolha pelos eleitores, é de fato importante ter essa sinalização a tempo das eleições e o próprio Tribunal me parece sensível a isso”

alguma medida, prevaleça, ainda que limitada a processos em curso e à eliminação da modalidade culposa.

É importante estabelecer os parâmetros antes das eleições, uma vez que vários políticos dependem disso para saber se poderão ou não concorrer?

Na medida em que o julgamento pode repercutir em candidaturas e na própria construção da escolha pelos eleitores, é de fato importante ter essa sinalização a tempo das eleições e o próprio Tribunal me parece sensível a isso, tanto assim que o processo foi liberado pelo ministro relator e pautado pelo presidente com bastante rapidez. Sem prejuízo, seguem plenamente possíveis e naturais pedidos de vista para que os ministros que ainda não votaram examinem melhor a

discussão, o que tampouco deve ser visto negativamente porque, como disse, se trata de um tema complexo e merecedor de todo amadurecimento.

Muitos já têm liminares e vão para a eleição com uma medida cautelar garantindo a elegibilidade. Não é uma situação que causa insegurança jurídica?

Candidaturas viabilizadas por decisões liminares não são algo muito raro em eleições. Não é o ideal, claro, mas, à vista do tema da improbidade em si, e, como disse, da minha expectativa de que alguma retroatividade prevaleça, vejo como situação de muito maior insegurança impedir o direito de candidatos de se candidatar e dos eleitores de exercerem uma escolha de forma plena. Seja como for, o STF deverá dar a palavra final em breve.